

Protocolo 1.358/2023

De: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA ME Lançado por Ines P. - SA-SRAP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 03/05/2023 às 09:05:29

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-SRAP, SF, SOVU-DEP, GP-PJ

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Entrada*:

Atendimento pessoal

AAA

—

Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

planilhas_FERNANDO_G_2_.pdf

requerimento_FERNANDO_GONCALVES_DA_ROCHA_E_CIA_LTDA.pdf

PLANILHA DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BDI 1: 24,20 %)
 REFORMA - CENTRO DE ESPECIALIDADES – CORONEL VIVIDA / PR

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
REFORMA									R\$ 84.804,91
1.	SINAPI		CENTRO DE ESPECIALIDADES						R\$ 84.804,91
1.1.	SINAPI		PISO						R\$ 32.717,27
1.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	105,52	34,39	BDI 1	42,71	4.506,63
1.1.2.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	M	16,30	49,44	BDI 1	61,40	1.000,83
1.1.3.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	3,26	74,99	BDI 1	93,14	303,65
1.1.4.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	M2	105,52	202,13	BDI 1	251,04	26.489,68
1.1.5.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	M2	105,52	3,18	BDI 1	3,95	416,48
1.2.	SINAPI		ALVENARIA						R\$ 19.829,62
1.2.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	6,78	85,77	BDI 1	106,53	722,27
1.2.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	67,32	179,86	BDI 1	223,41	15.040,03
1.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO	M2	134,64	21,54	BDI 1	26,75	3.602,09
1.2.4.	SINAPI	89045	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO	M2	3,96	94,57	BDI 1	117,46	465,13

			HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014						
1.3.	SINAPI		ESQUADRIAS						R\$ 10.953,48
1.3.1.	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	967,32	BDI 1	1.201,41	4.805,64
1.3.2.	SINAPI	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	955,91	BDI 1	1.187,24	1.187,24
1.3.3.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,12	652,62	BDI 1	610,55	4.960,59
1.4.	SINAPI		HIDROSSANITÁRIO						R\$ 7.229,32
1.4.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	2,00	943,14	BDI 1	1.171,38	2.342,76
1.4.2.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,60	96,12	BDI 1	119,38	787,86
1.4.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	5,00	141,19	BDI 1	175,36	876,79
1.4.4.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	4,70	116,55	BDI 1	144,75	680,33
1.4.5.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	M	25,70	70,87	BDI 1	88,02	2.262,21

			RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015						
1.4.6.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	56,23	BDI 1	69,83	279,34
1.5.	SINAPI		ELETRICO						R\$ 12.774,62
1.5.1.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	22,89	BDI 1	28,43	28,43
1.5.2.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	36,41	BDI 1	45,22	45,22
1.5.3.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	100,25	BDI 1	124,51	498,06
1.5.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	143,80	15,86	BDI 1	19,70	2.832,49
1.5.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	237,30	4,36	BDI 1	5,42	1.285,62
1.5.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	108,60	6,28	BDI 1	7,80	847,16
1.5.7.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	365,70	10,15	BDI 1	12,60	4.609,32
1.5.8.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	55,61	BDI 1	69,07	345,36
1.5.9.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	26,00	57,73	BDI 1	71,70	1.864,10
1.5.10	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	7,00	48,18	BDI 1	59,84	418,86
1.6.	SINAPI		LIMPEZA FINAL DE OBRA						R\$ 1.100,70
1.6.1.	Composiçã o	CM-001	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	271,20	3,27	BDI 1	4,06	1.100,70

Fernando Gonçalves da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA LTDA.
CNPJ 23.700.938/0001-10

CORONEL VIVIDA-PR, 02 DE MAIO DE 2023.

CORONEL VIVIDA, 02 DE MAIO DE 2023.

Ilmo. Srs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Engenharia

Prezados senhores,

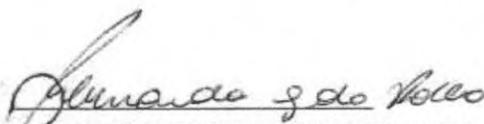
Vimos pelo presente solicitar a vossas senhorias aditivo de custos na Reforma do Centro de Especialidades, localizada na Rua Brigadeiro Rocha 187, Loteamento 20 desta cidade. Esta solicitação tem como justificativa o atraso na liberação para o início da execução dos serviços, ocasionando acréscimo nos valores referentes aos materiais que serão empregues e na mão de obra contratada, pois durante o tempo decorrido, houve aumento significativo em relação aos preços de materiais praticados pelo comércio, e assim ocasionado também um aumento no valor de mão de obra para construção.

Em referente ao contrato de empreitada global entre as partes N 73/2022, tomada de preços N 04/2022, cujo valor inicial para execução dos serviços era de R\$ 56.440,43 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Com a autorização deste aditivo, nos quais os serviços estão abaixo discriminados, e também a planilha de aditivo de execução de serviços com respectivos valores em anexo, sendo atualizado o valor total da execução destes serviços para R\$ 84.604,91 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quatro e reais e noventa e um centavos).

- o PISO – R\$ 32.717,27
- o ALVENARIA – R\$ 19.829,52
- o ESQUADRIAS – R\$ 10.953,48
- o HIDROSSANITÁRIO – R\$ 7.229,32
- o ELÉTRICO – R\$ 12.774,62
- o LIMPEZA FINAL DA OBRA – R\$1.100,70

Sem mais para determinado momento, na certeza de estar sempre colaborando e trabalhando em prol do desenvolvimento desse município, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA LTDA.
CNPJ 23.700.938/0001-10



Protocolo 1- 1.358/2023

De: Ines P. - SA-SRAP

Para: SOVU-DEP - Divisão de Estudos e Projetos - A/C Douglas S.

Data: 03/05/2023 às 09:56:17

—
Ines Poletto
Agente Administrativa

Protocolo 2- 1.358/2023

De: Jean M. - SOVU-DEP

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 05/05/2023 às 16:09:09

Olá prezados, boa tarde

Segue a análise da planilha. O orçamento atualizado de acordo com a planilha de referência (SINAPI) resultou um aumento no valor total da obra de 15,92%, sendo o valor reajustado para R\$65.426,33, conforme planilha e ofício em anexo.

Encaminhamos para o departamento jurídico para verificação da possibilidade do reequilíbrio financeiro.

Atenciosamente,

—

Jean Felipe Miecoanski
Divisão de Estudos e Projetos

Anexos:

ANALISE_REEQUILIBRIO.pdf

OFICIO_REEQUILIBRIO.pdf

ORCAMENTO_ATUALIZADO.pdf

Análise de reequilíbrio financeiro

Obra: Reforma do CAPS I

Contrato: 73/2022

T.P. 04/2022

Lote 1

	BDI (%)	Valor	Data	Ref SINAPI	Desconto (%)	Varição (%)
Orçamento proposto	24,20%	R\$ 56.440,43	04/04/2022	01/01/2022		
Orçamento contratado	24,20%	R\$ 56.440,43	10/05/2022		0%	
Orçamento atualizado (conforme SINAPI)	24,20%	R\$ 65.426,33	24/04/2023	01/03/2023	0%	15,92%


Jean Felipe Micoanski
Assinatura: 2023.05.05 16:08:09-03'00"
MDF: 174222186

JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Eu sou o autor deste
documento
Coronel Vivida - PR
2023.05.05 16:08:09-03'00'





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 065/2023– DEP

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**
Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Referente: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DO PROTOCOLO 1.358/2023 via 1DOC – REFERENTE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO 73/2022, TOMADA DE PREÇOS 04/2022;

Vimos através deste informar, que foram analisadas as solicitações constantes no requerimento supracitado sendo que:

- Ao analisar a variação do orçamento proposto da obra, elaborado com a referência SINAPI de janeiro de 2022, em relação ao valor atualizado para a referência SINAPI de março de 2023, nota-se um aumento no valor total da obra de 15,92%.
- Dessa forma, esse departamento é de parecer favorável ao pedido de reequilíbrio protocolado, desde que o valor seja atualizado de acordo com a planilha de referência - SINAPI. Realizando assim o ajuste nas planilhas, chegou-se ao valor total reajustado em R\$ 65.426,33, aumentando em R\$ 8.985,90 o valor final da obra.

Salientamos que a verificação da possibilidade de reequilíbrio financeiro deve-se dar através do departamento Jurídico;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	Apelido do Empreendimento CENTRO DE ESPECIALIDADES			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA	MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA/PR	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA									65.426,33	
1.			CENTRO DE ESPECIALIDADES						65.426,33	
1.1.			PISO						26.288,17	
1.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	105,52	26,33	BDI 1	32,70	3.450,50	RA
1.1.2.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM	M	16,30	37,54	BDI 1	46,62	759,91	RA
1.1.3.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	3,26	57,29	BDI 1	71,15	231,95	RA
1.1.4.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	M2	105,52	164,26	BDI 1	204,01	21.527,14	RA
1.1.5.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	M2	105,52	2,43	BDI 1	3,02	318,67	RA
1.2.			ALVENARIA						14.779,10	
1.2.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	M3	6,78	65,71	BDI 1	81,61	553,32	RA
1.2.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	67,32	132,16	BDI 1	164,14	11.049,90	RA
1.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	134,64	16,88	BDI 1	20,96	2.822,05	RA
1.2.4.	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO	M2	3,96	71,94	BDI 1	89,35	353,83	RA
1.3.			ESQUADRIAS						9.443,39	
1.3.1.	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO	UN	4,00	709,12	BDI 1	880,73	3.522,92	RA
1.3.2.	SINAPI	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO	UN	1,00	700,29	BDI 1	869,76	869,76	RA
1.3.3.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM	M2	6,12	664,48	BDI 1	825,28	5.050,71	RA
1.4.			HIDROSSANITÁRIO						5.065,63	
1.4.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	2,00	601,57	BDI 1	747,15	1.494,30	RA
1.4.2.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	6,60	72,38	BDI 1	89,90	593,34	RA
1.4.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	5,00	105,02	BDI 1	130,43	652,15	RA
1.4.4.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	4,70	76,22	BDI 1	94,67	444,95	RA
1.4.5.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	25,70	52,42	BDI 1	65,11	1.673,33	RA
1.4.6.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -	UN	4,00	41,78	BDI 1	51,89	207,56	RA
1.5.			ELÉTRICO						9.003,90	
1.5.1.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	1,00	14,56	BDI 1	18,08	18,08	RA
1.5.2.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	1,00	23,57	BDI 1	29,27	29,27	RA
1.5.3.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	4,00	60,16	BDI 1	74,72	298,88	RA
1.5.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	143,80	11,57	BDI 1	14,37	2.066,41	RA
1.5.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	237,30	3,12	BDI 1	3,88	920,72	RA
1.5.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	108,60	4,47	BDI 1	5,55	602,73	RA
1.5.7.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	365,70	6,85	BDI 1	8,51	3.112,11	RA
1.5.8.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	5,00	42,24	BDI 1	52,46	262,30	RA
1.5.9.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	26,00	43,47	BDI 1	53,99	1.403,74	RA
1.5.10.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E	UN	7,00	33,32	BDI 1	41,38	289,66	RA
1.6.			LIMPEZA FINAL DE OBRA						846,14	
1.6.1.	Composição	CM-001	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	271,20	2,51	BDI 1	3,12	846,14	RA

RECURSO

↓

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE ESPECIALIDADES			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA	MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA/PR	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA									65.426,33

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA/PR
Local
sexta-feira, 5 de maio de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

**JEAN FELIPE
MIECOANSKI:**
08136345988
Coronel Vivida - PR

RECURSO
←





Protocolo 3- 1.358/2023

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SOVU-DEP - Divisão de Estudos e Projetos

Data: 08/05/2023 às 12:33:46

Boa tarde!

Prezado,

Segue o parecer jurídico.

Atenciosamente,

—

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8347

Anexos:

Reequilibrio_obras_atraso.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel Proença Larsson	08/05/2023 12:34:14	1Doc DANIEL PROENÇA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DE37-9274-4AF1-029E**



PARECER JURÍDICO

A empresa contratada pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro em razão do suposto aumento de valores de mão de obra e materiais decorrentes do atraso do início das obras, referente à execução do Contrato nº 73/2022, no importe de R\$ 28.164,48.

Foi elaborado parecer técnico parcialmente favorável ao reajuste no importe de R\$ 8.985,90, totalizando o valor de R\$ 65.426,33.

Pois bem.

Tem-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato, sendo que existem riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la.

Acerca disso, dispõe o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Por meio da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento objeto do processo licitatório, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira.

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

No caso em tela, alega a contratada que o aumento ocorreu em razão do suposto aumento de valores de mão de obra e materiais em razão do atraso do início da execução das obras. Em razão disso, pugna pelo aumento do valor originariamente.

De outro lado, o setor técnico emitiu parecer parcialmente favorável ao reequilíbrio.

Como se pode verificar, houve a constatação da quebra da equação econômico-financeira, de tal sorte que procede o pleito da contratada de aumento no preço do contrato, observada a nota técnica.

Importante ressaltar, ainda, a limitação existente acerca dos acréscimos contratuais constante no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que **“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”**

Portanto, entende esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade do reequilíbrio pretendido, na proporção citada no parecer técnico.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 8 de maio de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Municipal



Protocolo 4- 1.358/2023

De: Jean M. - SOVU-DEP

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 11/05/2023 às 14:30:40

Olá prezado, boa tarde

Encaminho o pedido de reequilíbrio após análise da Divisão de Estudos e Projetos e Procuradoria.

Atenciosamente,

—

Jean Felipe Miecoanski
Divisão de Estudos e Projetos

Protocolo 5- 1.358/2023



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 17/05/2023 às 09:52:47

Bom dia

segue pedido

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Protocolo 6- 1.358/2023

De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/05/2023 às 09:54:27

Autorizado. Favor providenciar o aditivo

—

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 68/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 05 de maio de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO À ORDEM DE SERVIÇOS Nº 73, CONTRATO 73/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, LOTE 01: EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE: CAPS I, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de prazo ao contrato supra citado, conforme segue:

- O prazo a ser aditado é de 30 (noventa) dias a partir do dia 6 (seis) de maio de 2023, dia seguinte à data de encerramento da ordem de serviço.
- O novo prazo de vigência será até o dia 06 (seis) de junho de 2023.
- Conforme reprogramação do cronograma em anexo.

A reprogramação se deve ao fato de ter sido priorizada a execução do lote número 02 (Casa de Pedra) deste mesmo contrato. Dessa forma o início da obra foi atrasado, sendo necessário mais prazo para que seja finalizada.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de meta física-financeira, para que a obra seja executada.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021


JEAN FELIPE MIECOANSKI
:08136345988
Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
RNP: 1714725596

Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente Tomador
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Apelido Empreendimento
CENTRO DE ESPECIALIDADES

Descrição do Lote
REFORMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
				05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	
1.	CENTRO DE ESPECIALIDADES	56.440,43	% Período:											62,11%	8,54%	
1.1.	PISO	21.825,44	% Período:											100,00%		
1.2.	ALVENARIA	13.228,85	% Período:											100,00%		
1.3.	ESQUADRIAS	7.307,21	% Período:													
1.4.	HIDROSSANITÁRIO	4.822,74	% Período:												100,00%	
1.5.	ELÉTRICO	8.521,24	% Período:													
1.6.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	734,95	% Período:													
2.	-	-	% Período:													
3.	-	-	% Período:													
Total: R\$ 56.440,43														62,11%	8,54%	
				%												
				Repasso:												
				Contrapartida:												
				Outros:												
				Investimento:												
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	62,11%	70,65%
				Repasso:												
				Contrapartida:												
				Outros:												
				Investimento:												

CORONEL VIVIDA/PR

Local

sexta-feira, 5 de maio de 2023

Data



JEAN FELIPE
MIECOANSKI
08136345988
Coronel Vivida - PR

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: 148981/D

ART/RRT: 1720231067104





CRONOGRAMA FÍSICO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Apelido Empreendimento: CENTRO DE ESPECIALIDADES
Descrição do Lote: REFORMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
				05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24
1.	CENTRO DE ESPECIALIDADES	56.440,43	% Período:	28,04%	1,30%										
1.1.	PISO	21.825,44	% Período:												
1.2.	ALVENARIA	13.228,85	% Período:												
1.3.	ESQUADRIAS	7.307,21	% Período:	100,00%											
1.4.	HIDROSSANITÁRIO	4.822,74	% Período:												
1.5.	ELÉTRICO	8.521,24	% Período:	100,00%											
1.6.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	734,95	% Período:		100,00%										
2.		-	% Período:												
3.		-	% Período:												
Total: R\$ 56.440,43				%:	28,04%	1,30%									
				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	15.828,45	734,95									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	15.828,45	734,95									
				%:	98,70%	100,00%									
				Repasso:	-	-									
				Contrapartida:	55.705,48	56.440,43									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	55.705,48	56.440,43									

CORONEL VIVIDA/PR

Local

sexta-feira, 5 de maio de 2023

Data



JEAN FELIPE
MIECOANSKI
08136345988
Coronel Vivida - PR

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: 148981/D

ART/RRT: 1720231067104





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e reforma do CAPS I, (Centro de Especialidades), conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. TERMO ADITIVO E REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.01.07 – Postos de Saúde							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 0601.10.301.0019.1.059	622	3970	4.4.90.51.01.07

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao contrato nº 73/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70 – Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Gonçalves da Rocha**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5, (CONTATOS: (46) 3232-3580 / jfartinox@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO e a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA referente ao LOTE 01 do Contrato nº 73/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAPS I**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Tomada de Preços nº 04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reequilíbrio econômico e financeiro, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta, Quinta e Oitava do Contrato nº 73/2022 de 10 de maio de 2022, com fundamento no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 65 e 68/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, sendo o prazo final de execução dia **04 de junho de 2023**, e findando o prazo de vigência na data de **06 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.985,90 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.426,33 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado total do contrato passa a ser de R\$ 227.928,51 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do reequilíbrio econômico e financeiro será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.01.07 – Postos de Saúde							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 0601.10.301.0019.1.059	622	3970	4.4.90.51.01.07

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 73/2022 de 10 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.05.23 13:27:05 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Fernando Gonçalves da Rocha
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

CONTRATADA: OGLACIR RICARDO ALVES DE SOUZA-
CPF 036.417.939-20
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 10/05/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helena Gawlak
Código Identificador:214AA9F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 147/2023

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Data
SOLANGE RODRIGUES OLECH	5.162.019-4/PR	Professor	37595	19/05/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de maio de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:E12E0909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 2.071/2023

Súmula: "Denomina Estrada Dinazalda Silva Pepes, neste município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Fábio Cavalim da Silva, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **Estrada Dinazalda Silva Pepes**, a via que se inicia no término da Rua Leopoldo Bazia (terrenos de João Maria de Lara Pepes), terminando no entroncamento com a Estrada Henrique Ruchinski, neste município, com as seguintes coordenadas geográficas: Início: UTM: 645363,74 m (E), UTM: 7159470,50 m (S), término: UTM: 645666,97 m (E), UTM: 7160073,42 m (S). Numa extensão de aproximadamente 830 metros lineares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 23 de maio de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
 Prefeito Municipal

* Republicação por erro material em substituição da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773, conforme informado pela Câmara Municipal de Contenda através do Ofício 089/2023.

Publicado por:
 Eliézer Lima Reis
Código Identificador:58ABBA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0146/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições Constitucionais e Legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a II Romaria de Frei Damião.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Direta e Indireta do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia 31/05/2023 (quarta-feira) em virtude da II Romaria do Venerável Frei Damião.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos órgãos e repartições públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de Maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:C515F03C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2023

Processo Licitatório nº 78/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (um) barracão industrial, com área construída de aproximadamente 659,33m², localizado no parque residencial Fleck, edificado sobre os lotes nº 15 da quadra 21 e 16 da quadra 21, da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida, matrícula nº 5.632 e nº 11.875, respectivamente, no cartório de registro de imóveis desta comarca. LOCADOR: AQUILES GERMINO VICARI, inscrito CPF nº 025.461.329-20. BENEFICIÁRIA: ALINE AUGUSTA PROCEK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.707.356/0001-62. Valor total R\$ 50.400,00. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Publique-se.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO

GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 23.700.938/0001-10. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, sendo o prazo final de execução dia 04 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 06 de junho de 2023. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.985,90, passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.426,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:A0857210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

DATA: 12/04/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, inscrita no CNPJ sob n.º 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:81CDEB4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1980/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.18.542.0018.2.059.	Atividade de Gestão Ambiental	
394 - 3.3.90.39.00.00 3787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal



Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador:A6DFF7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1979/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública

393 - 3.3.90.39.00.00 507

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita 1.2.4.1.50.01.00.0000 Fonte 507

Total da Receita:

30.000,00

30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.